

**Este anúncio tem caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA 1ª SÉRIE DA 6ª EMISSÃO DA**



**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 2239-0

CNPJ nº 12.139.922/0001-63

Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros,

CEP 05.445-040, São Paulo - SP

(“Emissora”)

**LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E FAMILIAR**

**NO MONTANTE TOTAL DE**

**R\$ 16.415.000,00**

**(dezesesseis milhões e quatrocentos e quinze mil reais)**

**Código ISIN dos CRI 1ª Série nº: BROCTSCRI0C9**

O registro da oferta dos CRI da 1ª Série da 6ª Emissão perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 13 de dezembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/961, respectivamente.

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo), conforme artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro

de 2021, conforme em vigor, comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 6ª emissão da Emissora (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), em que foram subscritos e integralizados 16.415 (dezesesseis mil e quatrocentos e quinze) CRI da 1ª série da 6ª emissão da Emissora, pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de:

**R\$ 16.415.000,00 (dezesesseis milhões e quatrocentos e quinze mil reais)**

De acordo com as Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, de 15 de julho de 2024, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Corporativo; (ii) Concentração: Concentrado; (iii) Tipo de Segmento: Imóvel Comercial e Lajes Corporativas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Cédula de Crédito Bancário ou valores representativos de dívida. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

#### I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI da 1ª Série foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos	Valores (R\$)
Pessoas naturais	31	16.164	R\$ 16.164.000,00
Clubes de investimento			
Fundos de investimento			
Entidades de previdência privada			
Companhias seguradoras			
Investidores estrangeiros			
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição			
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais instituições financeiras			
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais pessoas jurídicas			
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao	2	251	R\$ 251.000,00

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos	Valores (R\$)
emissor e aos participantes do consórcio			
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>16.415</b>	<b>R\$ 16.415.000,00</b>

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E PARÁGRAFO 3º E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA RESOLUÇÃO CVM 60.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, ANBIMA E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE À OFERTA OU OS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

Este Anúncio de Encerramento é datado de 06 de janeiro de 2025.

Securizadora/ Coordenador Líder

